



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CRUZEIRO DO SUL**

**INDICAÇÃO**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cruzzeiro do Sul/RS.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 187 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal, que:

Viabilize a instalação de coletores de bitucas nas ruas e locais públicos da cidade para destinar exclusivamente ao depósito de pontas de cigarro.

**JUSTIFICATIVA**

O hábito de fumar já foi alvo de diversas campanhas contrárias à prática, inclusive com a criação de leis. Mas, deixando de lado o fato de que fumar não faz bem à saúde, o ato de jogar a ponta do cigarro no chão é muito comum. Depois da Lei Antifumo, a quantidade de bitucas nas ruas cresceu. As ruas passaram a ficar mais sujas porque os fumantes tiveram que fazer uso do cigarro apenas em locais públicos.

E o que pouca gente percebe, é que a bituca é um lixo perigoso por conter substâncias tóxicas. Ela pode parecer pequena, mas causa grandes danos ambientais e deve ser destinada corretamente, assim como os detritos recicláveis ou orgânicos. Uma bituca de cigarro lançada fora de maneira inadequada leva aproximadamente cinco anos para se decompor na natureza.

É justamente na intenção de evitar que estas bitucas acabem no chão e que os fumantes tenham a opção de lançá-la em recipiente apropriado e de fácil visibilidade, que encaminho esta proposição, lembrando que a preocupação com o ambiente e com o futuro do Planeta está sempre na mente das pessoas, mas, nem sempre são colocados em prática com ações que podem colaborar com a preservação da natureza.

**Cruzeiro do Sul, 07 de agosto de 2023.**

**DAIANI MARIA**  
Vereador(a)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL - 72 -


CEP: 95930000 - CRUZEIRO DO SUL

CNPJ: 29483396000157 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcruzeirodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/560D66B3>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000022 de 14/08/2023 14:05:59		 560D66B3
Documento 000005 / 2023	Processo -	

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: DAIANI MARIA

CPF: 004\*\*\*.\*\*\*66

Assinado em: 14/08/2023 10:38:23

Local: IP: 177.85.227.150 Geolocalização: -29.523491, -51.989782

Hash do documento (SHA-256): 4da35d523b66418fee1b0f09e72866686a88ec586d9ae5008616dc815a2a8c0c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.